

Recife, 14 de dezembro de 2022.

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602102-94.2022.6.17.0000**

PROCESSO : 0602102-94.2022.6.17.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Recife - PE)

**RELATOR : Gabinete Juiz de Direito 2**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADO : ELEICAO 2022 SUEDILSON PEDRO DE OLIVEIRA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : FELIPE FERREIRA LIMA LINS CALDAS (30297/PE)

ADVOGADO : KELVIN EMMANOEL GOMES (34907/PE)

INTERESSADO : SUEDILSON PEDRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : FELIPE FERREIRA LIMA LINS CALDAS (30297/PE)

ADVOGADO : KELVIN EMMANOEL GOMES (34907/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INTIMAÇÃO DE PAUTA

De ordem da Presidência deste Tribunal, intimo os interessados de que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamento de 16/12/2022, às 14:00, que se realizará no Plenário por videoconferência.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602102-94.2022.6.17.0000

ORIGEM: Recife - PE

RELATOR: Gabinete Juiz de Direito 2

PARTES DO PROCESSO

INTERESSADO: ELEICAO 2022 SUEDILSON PEDRO DE OLIVEIRA DEPUTADO FEDERAL, SUEDILSON PEDRO DE OLIVEIRA

Advogados do(a) INTERESSADO: FELIPE FERREIRA LIMA LINS CALDAS - PE30297, KELVIN EMMANOEL GOMES - PE34907

Advogados do(a) INTERESSADO: FELIPE FERREIRA LIMA LINS CALDAS - PE30297, KELVIN EMMANOEL GOMES - PE34907

Data da sessão: 16/12/2022, às 14:00

Observação:

Ressalvadas as hipóteses legais de sigilo, os advogados, partes e demais interessados nas sessões de julgamento poderão acompanhá-las através do endereço [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br) - Serviços judiciais - Sessões de julgamento - Sessão online ao vivo (YouTube).

O advogado que pretender realizar sustentação oral deverá enviar requerimento para o endereço eletrônico [coases@tre-pe.jus.br](mailto:coases@tre-pe.jus.br), com antecedência mínima de 2 (duas) horas do horário previsto para o início da sessão de julgamento, oportunidade em que receberá as instruções necessárias para acesso ao evento.

Recife, 14 de dezembro de 2022.

**15ª ZONA ELEITORAL**

**EDITAIS**

**EDITAL Nº 11/2022 - SEI****EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 2023**

(45 DIAS)

A Exma. Sra. Dra. Michelle Oliveira Chagas Silva, Juíza Eleitoral da 15ª ZE, no uso de suas atribuições legais;

*FAZ SABER*, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos das Resoluções TSE n.º 23.379/2012, do art. 94 e seguintes c/c Anexo I do Provimento CRE/TREPE nº 51/2019, no dia 02 de fevereiro de 2023, será enviado, para eliminação, os documentos abaixo relacionados:

<b>DOCUMENTO</b>	<b>ANO</b>
Ata de Mesa Receptora de Votos	2018
Material apreendido na Eleição	2022
Cadernos de Votação	2014
Cédulas de Votação não utilizadas	2022
Editas	2017
Requerimentos de Justificativas Eleitorais	2020
Ofícios expedidos e recebidos	2018
Comunicações de Óbito	2017
PETs	2017
Relatórios de Afixação	2017
Requerimentos de mesários	2020
Requerimentos de Regularização de Inscrição Eleitoral	2017
Requerimentos diversos	2017 e 2018
Boletins de Urna	2018 1º Turno
Boletins de Justificativa	2018 1º Turno
Zerésimas	2018 1º Turno
Boletins de Identificação de Mesários	2018 1º Turno
Boletins de Urna	2018 2º Turno
Boletins de Justificativa	2018 2º Turno
Zerésimas	2018 2º Turno
Boletins de Identificação de Mesários	2018 2º Turno
Diversos	X

A Cooperativa Mista de Serviços do Cabo de Santo Agostinho - COOMSERC, com sede na Rua Pedro Celso Uchoa Cavalcante, nº 59, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, por meio sua presidente, a Sra Marta dos Santos Bezerra, comprometeu-se, previamente, a triturar, desconfigurando, todos os documentos recebidos, vedada a incineração. Devendo ainda certificar a eliminação de documentos e enviar ao Cartório Eleitoral, em até 10 (dez) dias após a entrega do material, conforme determina o Art. 7º, do Provimento CRE-PE Nº 64/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no mural do Cartório Eleitoral e publicado do DJE.

Dado e passado nesta Cidade do Cabo de Santo Agostinho, em catorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.